

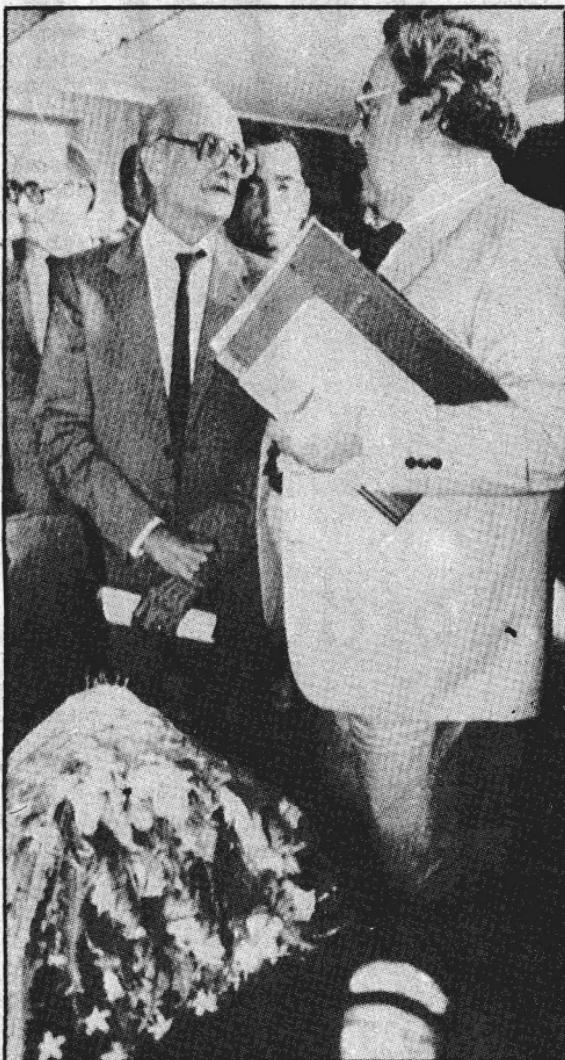
Pai de jornalista morto dá 466 rosas a Brossard

BRASÍLIA — Ao presidir ontem a primeira reunião de trabalho, na Nova República, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, recebeu 466 rosas brancas do pai do jornalista assassinado há 466 dias Paulo Brandão Cavalcanti, cujo caso abriu a sessão. O Ministro decidiu recomendar à Polícia Federal que termine o inquérito no qual estão envolvidas autoridades do Governo da Paraíba, no mínimo prazo possível.

Brossard acredita que o CDDPH deixou para trás "uma fase melancólica", caracterizada pelas reuniões fechadas e pressões do Governo. O Ministro acha que, mesmo não tendo poderes judiciais, o Conselho poderá ter importante papel na prevenção e elucidação de crimes contra os direitos humanos, especialmente pela publicidade dada a esses casos.

O conselheiro Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da ABI, apresentou o relatório sobre o caso de Cavalcanti, assassinado em João Pessoa, onde dirigia o jornal *Correio da Paraíba*, que fizera graves denúncias de corrupção na administração estadual. A arma do crime estava sob guarda do ex-Chefe da Casa Militar, Coronel Geraldo Alencar, e um dos principais suspeitos, o deserto da PM Jorge Costa, passou três meses no ano passado hospedado em Brasília, na chácara do Governador da Paraíba.

O conselheiro Benjamin Albagli pediu a intervenção federal no Estado de Mato Grosso, onde os professores não recebem há mais de quatro meses. Houve consenso no Conselho,



Brossard agradece as rosas ao pai do jornalista

porém, de que o órgão não teria competência para tanto. O CDDPH examinou e encaminhou pedidos de providências à Polícia Federal, às polícias e Governos estaduais em casos de violações dos direitos humanos durante conflitos de terra no Maranhão, Pará, Ceará e Paraíba.

Foi aprovado também um voto de repúdio ao Governo Pinochet, pela violação aos direitos humanos no Chile, e de apoio à luta do povo da África do Sul. Solicitou-se para a próxima reunião um estudo sobre a isenção do imposto de renda que privilegia parlamentares e juízes.